



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 49/2025

RELATOR: Ver: CARLA MARCELI CHAVES

COMISSÃO DE: COSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 49/2025.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Autoriza o Município de Itati a contratar professores de língua inglesa cursando o 8º semestre em diante do curso superior, em caráter excepcional e da outra providencias.

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que votaram favorável foram: Jociel da Silveira Gross e vereadores que votaram desfavorável foram: Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Silvano Casser de Borba, Carla Marceli Chaves e Reginaldo Oliveira Knevitz.

VEREADORES:.....

.....

Itati, em 08 de setembro de 2025